



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Junio Leandro Azevedo de Macedo – PDT

Requerimento de ressarcimento - VIAP

Eu, Junio Leandro Azevedo de Macedo, Vereador com assento nesta câmara municipal de João Pessoa, no exercício regular do mandato parlamentar, venho, respeitosamente, à presença de vossa excelência, com fundamento na resolução nº 167/2019, REQUERER o ressarcimento das despesas realizadas com a verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP. Referentes ao mês de Junho de 2026, conforme documentação anexa.

SERVIÇOS	PERÍODO	VALOR
Assessoria e consultoria Jurídica;	09 de junho a 30 de junho	R\$ 10.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 20 de Julho de 2026.



Junio Leandro
VEREADOR



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

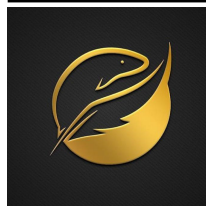
DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
20/07/2026 18:17:58

Competência
07/2026

Número
1000384

Código de Verificação
XSVrei0x5



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
45.746.733/0001-08

Nome / Nome Empresarial
ISRAEL REMORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço
RUA EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES 125 COMPLEMENTO: SALA 1505 TORRE B; BANCARIOS

Inscrição Municipal
0002149923

E-mail
israelremora@gmail.com

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

Telefone
-

CEP
58051-022

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
056.092.274-45

Nome / Nome Empresarial
JUNIO LEANDRO AZEVEDO DE MACEDO

Endereço
RUA JOSEMAR SERRANO DE ASSIS 32 BAIRRO MANGABEIRA

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

Telefone
-

CEP
58055-100

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA

Serviço
17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Ref. Serv. Advocatício de prestação de assessoria/consultoria mensal no Mês 06/2026, conforme contrato de assessoria e consultoria mensal e relatório de atividades.
Documento emitido por contribuinte optante pelo regime tributário Simples Nacional - Anexo IV.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES